
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 629/2025 PROCESSO Nº 793/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BANNER E PEDESTAL**, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
Independência, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:52D53CB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/11/2025. Edição 4209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>